

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019. Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 75 / SEFA -DAD de 12 de janeiro de 2023. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 16 de 04/01/2023, que concedeu 6 e 1/2 (seis e meia) diárias, no período de 02.01.2023 à 08.01.2023 ao servidor DIOGO MOREIRA GURGEL GUERRA , nº 55208857/1, Fiscal De Receitas -A, devido a UECOMT - Barreira do Campo está passando por reformas.

Protocolo: 894959

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 120 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, c.c. artigo 5º, inciso V e § 5º, inciso VI, alínea “a” da Emenda Constitucional - EC nº 123, de 14/07/2022, resolve:

Art. 1º Informar o valor do Auxílio Financeiro aos Municípios, referente ao mês de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTADO – DEZEMBRO/2022

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.805,55	18,06	1.782,98
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	470,08	4,70	464,21
ACARÁ	170.098-7	1.060,94	10,61	1.047,68
AFUÁ	170.039-1	842,19	8,42	831,67
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.413,36	14,13	1.395,70
ALENQUER	170.027-8	1.150,93	11,51	1.136,54
ALMERIM	170.028-6	3.612,82	36,13	3.567,66
ALTAMIRA	170.076-6	6.179,69	61,80	6.102,45
ANAJÁS	170.040-5	766,38	7,66	756,80
ANANINDEUA	170.074-0	11.718,74	117,19	11.572,25
ANAPU	170.659-4	1.101,49	11,01	1.087,72
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	573,80	5,74	566,62
AURORA DO PARÁ	170.271-8	579,00	5,79	571,76
AVEIRO	170.029-4	869,58	8,70	858,71
BAGRE	170.041-3	606,98	6,07	599,39
BAIÃO	170.051-0	685,91	6,86	677,34
BANNACH	170.664-0	653,72	6,54	645,55
BARCARENA	170.052-9	14.307,30	143,07	14.128,46
BELÉM	170.001-4	45.617,05	456,17	45.046,84
BELTERRA	170.660-8	1.040,63	10,41	1.027,63
BENEVIDES	170.075-8	3.719,29	37,19	3.672,80
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	719,36	7,19	710,37
BONITO	170.094-4	846,76	8,47	836,18
BRAGANCA	170.086-3	1.347,37	13,47	1.330,53
BRASIL NOVO	170.283-1	877,18	8,77	866,22
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	573,46	5,73	566,29
BREU BRANCO	170.284-0	1.322,14	13,22	1.305,61
BREVES	170.042-1	1.268,41	12,68	1.252,56
BUJARU	170.096-0	515,70	5,16	509,25
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	680,53	6,81	672,03
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	572,61	5,73	565,45
CAMETÁ	170.053-7	1.171,17	11,71	1.156,53
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	39.537,29	395,37	39.043,07
CAPANEMA	170.084-7	1.589,48	15,89	1.569,61
CAPITÃO POÇO	170.069-3	901,44	9,01	890,17
CASTANHAL	170.003-0	8.188,64	81,89	8.086,28
CHAVES	170.043-0	767,62	7,68	758,03
COLARES	170.004-9	420,49	4,20	415,24
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.073,16	10,73	1.059,74
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	758,54	7,59	749,06
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.379,28	13,79	1.362,04
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.925,43	19,25	1.901,36
CURRALINHO	170.044-8	697,37	6,97	688,65
CURUÁ	170.678-0	492,66	4,93	486,50
CURUÇÁ	170.005-7	578,64	5,79	571,41
DOM ELIZEU	170.083-9	1.656,70	16,57	1.635,99

ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.173,45	11,73	1.158,78
FARO	170.031-6	808,85	8,09	798,74
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.102,32	11,02	1.088,54
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	544,51	5,45	537,70
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	929,61	9,30	917,99
GURUPÁ	170.045-6	819,89	8,20	809,64
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	642,47	6,42	634,44
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	873,86	8,74	862,94
INHANGAPI	170.007-3	507,02	5,07	500,68
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.183,86	11,84	1.169,06
IRITUIA	170.070-7	558,78	5,59	551,79
ITAITUBA	170.032-4	7.596,26	75,96	7.501,30
ITUPIRANGA	170.020-0	1.232,78	12,33	1.217,37
JACAREACANGA	170.288-2	5.161,50	51,61	5.096,98
JACUNDÁ	170.021-9	940,93	9,41	929,17
JURITI	170.033-2	2.902,72	29,03	2.866,43
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	569,86	5,70	562,74
MÃE DO RIO	170.071-5	637,30	6,37	629,33
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	438,12	4,38	432,64
MARABÁ	170.022-7	25.087,93	250,88	24.774,33
MARACANÃ	170.009-0	518,15	5,18	511,68
MARAPANIM	170.010-3	512,21	5,12	505,81
MARITUBA	170.675-6	4.289,53	42,90	4.235,91
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.309,72	13,10	1.293,35
MELGAÇO	170.046-4	690,03	6,90	681,40
MOCAJUBA	170.056-1	588,48	5,88	581,12
MOJU	170.057-0	3.001,41	30,01	2.963,90
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	628,08	6,28	620,23
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.185,26	11,85	1.170,45
MUANÁ	170.105-3	718,65	7,19	709,67
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	622,41	6,22	614,63
NOVA IPIXUNA	170.666-7	593,80	5,94	586,38
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	456,13	4,56	450,43
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.421,08	34,21	3.378,31
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.897,39	18,97	1.873,67
ÓBIDOS	170.035-9	1.345,73	13,46	1.328,91
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	626,23	6,26	618,40
ORIXIMINÁ	170.036-7	6.164,69	61,65	6.087,63
OUREM	170.093-6	499,51	5,00	493,27
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.377,32	23,77	2.347,60
PACAJÁS	170.018-9	1.351,38	13,51	1.334,49
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	545,93	5,46	539,11
PARAGOMINAS	170.068-5	7.071,22	70,71	6.982,83
PARAUAPEBAS	170.019-7	60.815,51	608,16	60.055,32
PAU D'ARCO	170.296-3	558,77	5,59	551,78
PEIXE-BOI	170.088-0	410,05	4,10	404,92
PIÇARRA	170.670-5	1.051,49	10,51	1.038,34
PLACAS	170.661-6	762,50	7,63	752,97
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	683,39	6,83	674,85
PORTEL	170.048-0	1.340,98	13,41	1.324,22
PORTO DE MOZ	170.079-0	960,48	9,60	948,47
PRAINHA	170.037-5	892,64	8,93	881,48
PRIMAVERA	170.089-8	1.123,36	11,23	1.109,32
QUATIPURU	170.680-2	424,87	4,25	419,56
REDENÇÃO	170.059-6	3.079,96	30,80	3.041,46
RIO MARIA	170.060-0	1.464,98	14,65	1.446,67
RONDON PARÁ	170.081-2	1.379,88	13,80	1.362,64
RURÓPOLIS	170.030-8	944,08	9,44	932,28
SALINÓPOLIS	170.091-0	778,65	7,79	768,92
SALVATERRA	170.102-9	622,42	6,22	614,64
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	720,77	7,21	711,76
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	561,62	5,62	554,60
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.292,30	22,92	2.263,64
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	562,68	5,63	555,65
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.000,06	20,00	1.975,06
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	638,43	6,38	630,45
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.561,59	25,62	2.529,57
SANTARÉM	170.038-3	7.823,33	78,23	7.725,54
SANTARÉM NOVO	170.092-8	413,25	4,13	408,09